Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.510 DE 20 DE JULHO DE 2011

Altera o Artigo 2º, Alínea d e Artigo 3º do Decreto nº 1.465 de 17 de fevereiro de 2011

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º, Alínea d do Decreto nº 1.465/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

" d. Vamir dos Santos Junior – Departamento Municipal de Obras – ATPD"

Art. 2º O Artigo 3º do Decreto nº 1.465/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º O mandado da comissão será de 01 (um) ano contado a partir de 04 de janeiro de 2011 e será presidida pelo Senhor **Vamir dos Santos Junior** "

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de julho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos